



EDITAL Nº 001/2023 - FATEFIG

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA – I SEMESTRE - 2023

I – DO PROCESSO SELETIVO

A Faculdade de Teologia, Filosofia e Ciências Humanas Gamaliel - Fatefig, por meio da Coordenação Acadêmica, comunica à comunidade acadêmica que no **período de 01 a 08/02/2023** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Voluntária - 2023, visando o preenchimento de 58 (cinquenta e oito) vagas, sendo, 16 (dezesseis) para o curso de Bacharelado em Enfermagem, 08 (oito) para o curso de Tecnologia em Estética e 34 (trinta e quatro) para o curso de Bacharelado em Odontologia.

II – DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

2.1. A Monitoria visa aprimorar a qualidade do ensino e objetiva: ampliar a participação do aluno de graduação na vida acadêmica; complementar a formação acadêmica do discente monitor; possibilitar o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico no discente/monitor; contribuir para a redução de problemas relacionados a déficit de aprendizagem e contribuir para melhorias do ensino através do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no processo de ensino-aprendizagem, vinculadas ao componente curricular objeto da monitoria.

III - DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- 3.1. Participar, juntamente com o docente, em tarefas condizentes com seu grau de conhecimento e experiência: no planejamento das atividades, na preparação das aulas, no processo de avaliação e orientação dos alunos e na realização de trabalhos práticos e experimentais;
- 3.2. Elaborar juntamente com o docente orientador, o Plano de atividades Semestral/Anual;
- 3.4. Promover o aprimoramento didático do componente curricular;
- 3.5. Favorecer o processo de ensino aprendizagem dos alunos, através da troca de experiência de conhecimento específico de seu componente curricular ou área de conhecimento;
- 3.6. Discutir e colaborar com o docente orientador nos encaminhamentos das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, favorecendo a interação entre docente e aluno;
- 3.7. Zelar pela conservação e manutenção do espaço físico, de equipamentos e/ou materiais didáticos utilizados na prática das suas atividades como monitores;



IV – DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)

- 4.1. Assinar as frequências mensais dos (as) monitores (as), e encaminhar para a Coordenação de Curso, todo 1º dia útil do mês subsequente, para fins de controle das atividades desenvolvidas no respectivo período.
- 4.2. Acompanhar a produção do Relatório Final de Monitoria do (a) discente (a), emitindo um parecer sobre o mesmo e avaliando o (a) monitor (a) por meio da Ficha de Avaliação do professor orientador a ser disponibilizada pela Coordenação Acadêmica da Faculdade Gamaliel.
- 4.3. O (a) professor (a) orientador (a) deve orientar e assistir o (a) monitor (a) em suas atividades específicas, fornecendo-lhe subsídios ao desenvolvimento das mesmas, acompanhando o cumprimento dos seus deveres.
- 4.4. Organizar, com o (a) discente monitor (a), horário de trabalho que garanta prática conjunta de monitoria com a parte acadêmica.
- 4.5. É vedado atribuir ao discente monitor atividades de responsabilidade do docente, como ministrar aulas em substituição e ausência docente responsável; preparar, confeccionar e ter acesso às provas, antes de sua aplicação; atribuição de notas ou conceitos às atividades/trabalhos de alunos; supervisionar atividades de estágio.

V - DO QUADRO DE VAGAS

- 5.1. As vagas disponibilizadas, por componente curricular, professor (a) orientador (a) e semestre de atuação, encontram-se discriminadas nos ANEXOS I deste edital.

VI - DA INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição dos (as) candidatos (as) implicará na aceitação das normas contidas neste edital e em outras a serem publicadas, exigidas no desenvolvimento do processo de seleção.
- 6.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário local, no endereço eletrônico monitoria@faculdadegamaliel.com.br das 8h do dia 01/02/2023 às 23h59min do dia 08/02/2023, com o envio dos documentos exigidos para o processo de inscrição, constante neste edital.
- 6.3. Será de inteira responsabilidade dos (as) candidatos (as) o envio de todos os documentos solicitados. Documentação incompleta ou ilegível não será considerada.



6.4. Os(as) candidatos(as) à vaga de Monitoria Voluntária deverão encaminhar num único arquivo em PDF, com a identificação MONITORIA + 1º NOME E ULTIMO NOME, exemplo: MONITORIA_JOSE_PEREIRA, os documentos abaixo para o email monitoria@faculdadegamaliel.com.br:

- a) Ficha de inscrição – ANEXO 02.
- b) Comprovante de matrícula atual, no semestre.
- c) Boletim, histórico ou documento similar (oficial) que comprove o aproveitamento do componente curricular a que concorre fornecido pela Faculdade Gamaliel.

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento processo seletivo em todas as etapas.

6.5. Candidato só poderá se inscrever para um único componente curricular. Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada a última inscrição solicitada.

VII- DAS ETAPAS - CRONOGRAMA

- **Período de Inscrição: 01.02.2023 a 08.02.2023**
- **Homologação das Inscrições: 10/02/2023**
- **Divulgação de cronograma de entrevistas + provas práticas com o professor-orientador: 13/02/2023.**
- **Período dedicado à realização de entrevistas e provas práticas: 14.02 a 24.02.2023**
- **Resultado Final do Processo: 28.02.2023**
- **Início das atividades 01.03.2023**

VIII – DOS REQUISITOS

8.1. O acesso ao Programa de Monitoria Voluntária far-se-á, mediante Processo Seletivo Interno, sem qualquer vínculo empregatício, devendo o discente interessado inscrever-se conforme regras deste edital. Os seguintes requisitos devem ser observados:

- a) – os(as) candidatos(as) devem estar regularmente matriculados no semestre letivo no qual se realize o processo seletivo, especificando o curso e o semestre acadêmico que esteja cursando;
- b) - ter concluído a disciplina para a qual se candidata com aproveitamento igual ou superior a oito (8).



- c) não ter disponibilidade para o exercício das funções de Monitor, com jornada de 20 horas semanais, em turno diferente daquele em que esteja matriculado, exceto para o curso de Enfermagem;
- d) - não ter sido monitor da mesma disciplina por mais de quatro (4) semestres consecutivos;
- e) – não ter cometido infração disciplinada no Regimento interno.
- f) – não ter pendência de relatórios de processos de monitoria anteriores.

IX – DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. A avaliação do desempenho dos candidatos será expressa, tanto na entrevista, quanto na prova prática ou didática por notas em valores numéricos de zero (0) a dez (10), admitindo-se o meio ponto, sendo considerado eliminado da classificação o (a) candidato (a) que não obtiver nota mínima igual a sete (7) em cada uma das provas realizadas.

9.2. O processo, para provimento das vagas de Monitoria Voluntária, utilizará os seguintes instrumentos de avaliação:

I - entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, versando sobre: relevância pessoal, habilidades de ensino e assuntos referentes ao componente curricular, objeto da monitoria. Os critérios avaliativos da Entrevista constam no ANEXO III.

II - prova prática ou didática de caráter eliminatório e classificatório, constante de uma exposição oral ou prática, com duração de, no mínimo, (20) vinte minutos e, no máximo, (30) trinta minutos, sobre um tema de escolha do (a) professor (a) orientador (a) a ser divulgado, com antecedência mínima de 24 horas no site da faculdade Gamaliel, no endereço eletrônico: <https://faculdadegamaliel.com.br/>. Os critérios avaliativos da Prova prática constam no ANEXO IV.

9.3. Adotar-se-á os seguintes critérios de desempate:

- I. melhor rendimento acadêmico no componente a qual concorre;
- II. maior nota na Prova Prática ou Didática.
- III. maior nota na Entrevista.
- IV. maior idade.

9.4. A classificação será por ordem decrescente das notas obtidas na entrevista e prova prática dentre os (as) candidatos (as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).



9.5. As vagas de monitoria só serão ocupadas se houverem candidatos (as) que preencham os requisitos mínimos necessários ao exercício da monitoria, nos termos do presente edital, bem como apresentar disponibilidade dos horários descritos na escala padrão e não ter registros de infração disciplinar.

9.6. Os (as) aprovados (as) serão convocados pelas coordenações de cursos, com data limite, para assinatura do termo de compromisso. Em caso de não comparecimento na data solicitada, poderão ser convocados (as) candidatos (as) aprovados (as) e não classificados no certame para compor a vaga em aberto.

X – DA DURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

10.1. As atividades de monitoria terão a duração de um semestre letivo sendo prorrogável por mais 06 (seis) meses, caso haja manifestação escrita do (a) professor (a) orientador (a).

10.2. A desistência do (a) monitor (a), antes do prazo final da monitoria, deve ser formalizada, por escrito, ao professor orientador.

10.3. Se houver desligamento da monitoria por questões de ordem disciplinar, o (a) monitor (a) ficará impedido de concorrer a outro certame pelo período de dois semestres.

XI – DA CERTIFICAÇÃO

11.1 Será expedido certificado de Monitoria Voluntária mediante **RELATÓRIO FINAL** das atividades de monitoria realizadas no semestre, com a soma da carga horária apresentada nas fichas de frequência do (a) monitor (a). **A carga horária total não poderá exceder 20 horas semanais.**

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas coordenações de cursos.

11.2. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no regulamento de Monitoria da FATEFIG.

11.3. Os (as) monitores (as) com atividades em andamento serão certificados mediante solicitação das coordenações de cursos com envio de Relatório das atividades realizadas.

11.4. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.



11.5. Em caso de necessidade poderão ser publicados editais complementares.

Tucuruí – PA, 31 de janeiro de 2023.

Elisvânia Nunes Braz

Coordenadora Acadêmica - Faculdade Gamaliel

Portaria 001/2022 - Fatefig





ANEXO 01

QUADRO DE VAGAS			
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM			
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	SEMESTRE/TURNO DE ATUAÇÃO	DOCENTE
Processos Patológicos gerais	2	3º SEMESTRE	Mírian Letícia Carmo Bastos
Semiologia e semiotecnica em enfermagem	1	5º SEMESTRE	Renata Campos de Sousa Borges
Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher (7º semestre)	3	7º SEMESTRE	Ana Zélia Silva Fernandes de Sousa
Assistência de Enfermagem em Centro Cirúrgico (7º semestre)	1	7º SEMESTRE	Daniele Lima dos Anjos
Assistência de Enfermagem à Saúde da Criança e do Adolescente	2	8º SEMESTRE	Laís Araújo Tavares Silva
Assistência de Enfermagem à Saúde da Criança e do Adolescente	2	8º SEMESTRE	Aline Ouriques de Gouveia
Assistência de enfermagem em emergência	2	8º SEMESTRE	Renata Campos de Sousa Borges
Assistência de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	1	8º SEMESTRE	Ailson Almeida Veloso Junior
Anatomia	2	1º SEMESTRE	Tatiane Bahia do Vale Silva
CURSO DE BACHARELADO EM ODONTOLOGIA			
Dentística Restauradora I	02	Tarde	Lôraïne Perez Manzoli
Dentística Restauradora I	02	Noite	Lôraïne Perez Manzoli



Bases Celulares dos Tecidos	01	Noite	Silvio H. dos Reis Júnior
Patologia Geral	01	Noite	Silvio H. dos Reis Júnior
Patologia Bucal	01	Noite	Silvio H. dos Reis Júnior
Oclusão Dentária e Disfunções Temporomandibulares	02	Noite	Lara Carolina D'Araújo Pinto Zampieri
Periodontia I	01	Tarde	Manoel Cláudio de Almeida Júnior
Periodontia I	01	Noite	Manoel Cláudio de Almeida Júnior
Cariologia	01	Noite	Lucas Bittencourt Ribeiro
Anestesiologia e Emergências Médicas	03	Tarde	Fabiano De Paiva Sales
Anestesiologia e Emergências Médicas	03	Noite	Fabiano De Paiva Sales
Odontologia e Saúde Coletiva III	02	Noite	Graciele Cristina Rodrigues Mafra
Endodontia I	02	Tarde	Adail Rosa Alvarenga Júnior
Endodontia I	02	Noite	Adail Rosa Alvarenga Júnior
Clínica Cirúrgica I	02	Tarde	Adail Rosa Alvarenga Júnior
Clínica Cirúrgica I	02	Noite	Adail Rosa Alvarenga Júnior
Prótese fixa	02	Tarde	Maurílio de Souza Zampieri
Prótese fixa	02	Noite	Maurílio de Souza Zampieri



Estomatologia	01	Noite	Brendo Henrick Gois de Oliveira
Radiologia Odontológica e Imaginologia	01	Tarde	Paulo Rogério Sandri
Radiologia Odontológica e Imaginologia	01	Noite	Paulo Rogério Sandri
Materiais odontológicos	01	Noite	Paulo Rogério Sandri
Clínica integrada II	02	Tarde	Fabiano Paiva de Sales/ Lara Carolina D'Araújo Pinto/Manoel Cláudio de Almeida Júnior/Vanessa Francine Sassi Sales
Clínica integrada II	02	Noite	Fabiano Paiva de Sales/ Lara Carolina D'Araújo Pinto/Manoel Cláudio de Almeida Júnior/Vanessa Francine Sassi Sales
Patologia Bucal II	02	Tarde	Thayna Silva do Carmo Tavares
Patologia Bucal II	02	Noite	Thayna Silva do Carmo Tavares
Odontologia Pediátrica I	01	Tarde	Michel Wagner de Souza Matos
Odontologia Pediátrica I	01	Noite	Michel Wagner de Souza Matos



Estágio Supervisionado em Clínica Infantil I	01	Manhã	Marlene Ribeiro de Oliveira
Estágio Supervisionado em Clínica Infantil I	01	Tarde	Marlene Ribeiro de Oliveira
Estágio Supervisionado em Clínica Infantil I	01	Noite	Marlene Ribeiro de Oliveira
Estágio Supervisionado em Clínica Integrada I	03	Manhã	Maurílio de Souza Zampieri
CURSO DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA			
MASSOTERAPIA E DRENAGEM LINFÁTICA	1	M/ T	ROSYANNE FREITAS
ESTÉTICA CORPORAL	1	M/ T	ROSYANNE FREITAS
ESTÉTICA FACIAL	1	M/ T	ROSYANNE FREITAS
ELETROTERRAPIA, FOTOTERRAPIA E TERMOTERRAPIA	1	M/ T	ROSYANNE FREITAS
DEPILAÇÃO	1	M/ T	ROSYANNE FREITAS
AVALIAÇÃO FÍSICA E FUNCIONAL EM ESTÉTICA	1	M/ T	ROSYANNE FREITAS
PROTOCOLOS EM ESTÉTICA	1	M/ T	ROSYANNE FREITAS



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – ANO: 2023

DADOS PESSOAIS

Nome _____
RG _____ CPF _____ Semestre _____ Turno _____
Endereço: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Telefone: _____
E-mail: _____

DADOS DA MONITORIA

Monitoria Pretendida (Disciplina) _____
Curso _____ Semestre _____ Turno _____
Professor Responsável: _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

2ª feira	das: _____	às: _____
3ª feira	das: _____	às: _____
4ª feira	das: _____	às: _____
5ª feira	das: _____	às: _____
6ª feira	das: _____	às: _____
Sábado	das: _____	às: _____

Tucuruí, _____ de fevereiro de 2023.

Assinatura do (a) aluno(a)



ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA

CANDIDATO (A):		DATA:	
NÚMERO DE MATRÍCULA:			
ASPECTOS OBSERVADOS:	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS OBTIDOS	OBS.
1. Apresentação e motivação pessoal	2,5		
2. Usa linguagem técnica-científica correta e adequada.	1,25		
3. Sequência lógica de argumentação	1,25		
4. Clareza na comunicação (Colocação e entonação de voz, ritmo, dicção, linguagem, concordância)	1,25		
5. Uso lógico de exemplos, analogias, comparações, criatividade, iniciativa.	1,25		
Domínio teórico do conteúdo.	2,5		
TOTAL DE PONTOS:			





ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA PRÁTICA

CANDIDATO:		DATA:	
NÚMERO DE MATRÍCULA:		TEMA:	
ASPECTOS OBSERVADOS:	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS OBTIDOS	OBS.
Escolha adequada do material necessário para realização da técnica	1,0		
Preparo do material necessário	1,0		
Preparo do paciente	1,0		
Domínio da técnica executada	1,0		
Cuidado posterior com o paciente	1,0		
Cuidado posterior com o material	1,0		
Destreza manual (firmeza e precisão de movimentos)	1,0		
Organização	1,0		
Apresentação pessoal/Auto-controle em situações de tensão emocional	1,0		
Controle na organização e manipulação de recursos didáticos	1,0		
TOTAL DE PONTOS:			



FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO:		DATA:	
NÚMERO DE MATRÍCULA:		TÉMA:	
ASPECTOS OBSERVADOS:	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS OBTIDOS	OBSERVAÇÕES
1. Domínio técnico do conteúdo	2,5		
2. Usa linguagem técnica-científica correta e adequada ao conteúdo	1,25		
3. Sequência lógica de apresentação do tema	1,25		
4. Clareza na comunicação (Colocação e entonação de voz, ritmo, dicção, linguagem, concordância)	1,25		
5. Uso lógico de exemplos, analogias, comparações, criatividade, iniciativa, originalidade	1,25		
6. Controle da situação de aula (Ocupação do tempo e do espaço da sala de aula, atitudes, segurança)	1,25		
7. Controle na organização e manipulação de recursos didáticos	1,25		
TOTAL DE PONTOS:			

Assinatura do Professor: _____.

Assinatura do Candidato: _____.